ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 935/17 em 26.09.2017.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra em Exercício, **VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA,** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Ofício Nº 957/2017 – SME de 19 de Setembro de 2017 e Processo Protocolado sob o nº 6565 2017 em 15 de Setembro de 2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal **EUNICE DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da matrícula funcional 328-0/01 e CPF sob o nº 642.646.709-00, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a concessão do abono permanência, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até a data da concessão da aposentadoria, a partir de 01 de Setembro de 2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 26 de Setembro de 2017.

VICENTE DE PAULO BEZERRA SALIBA
Prefeito Municipal em Exercício

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

FIXADO EM EDITAL
Data 26/09/17
RETIRADO DO EDITAL
Data 26/10/17
ASSINATURA